



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 134/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na Lei 967/2019 de 27/11/2019.*

### DECRETA

**Art. 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 103	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.91.13.00	15,00
03	008	26.782.1014.2.120	* 000	Manutenção das Atividades de Transporte	3.3.90.30.00	16.500,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.05.00	50,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	50.000,00
03	10	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.91.13.00	7.000,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.11.00	4.000,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	200,00
03	11	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	1.800,00
05	001	18.452.1026.2.137	* 000	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Turismo	3.1.90.13.00	250,00
05	001	20.606.1025.2.135	* 000	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.1.91.13.00	5.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>85.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

\* 103 – Educação 10%

\* 303 – Saúde – Receitas de Impostos

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

#### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	009	15.451.1015.2.122	* 000	Manutenção das Atividades de Obras	4.4.90.51.00	30.000,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.51.00	55.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>85.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 28 de Novembro de 2019.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

